

EXTRATO DO CL N° 009/2025 – BROKERS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação nº 009/2025 com a administradora **BROKERS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (Processo nº **202400058007180**).

OBJETO: A LOCADORA, cede em locação para a LOCATÁRIA o imóvel situado na Avenida Dom Emanuel, Quadra 02, Lote 04, s/n, Residencial Anuar Auad, Senador Canedo/GO, galpão comercial com área total de 592,08m² e de área construída de aprox. 432,90m², conforme Relatório de Vistoria realizado pela Gerência de Engenharia da OVG (em anexo) e que integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, que passamos a transcrevê-las, para fins de instalação e operação do Restaurante do Bem de Senador Canedo, o qual irá preparar, fornecer e distribuir refeições à população vulnerável, através de contratação de empresa terceirizada especializada.

VALOR DO CONTRATO: Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após a finalização da ampliação da área do galpão realizada pela Locadora (§1º da Cláusula Primeira deste instrumento), da emissão do HABITE-SE, do LAUDO DE VISTORIA do imóvel e da ENTREGA DAS CHAVES à Locatária, será concedida carência de 30 (trinta) dias para o pagamento do 1º (primeiro) aluguel.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD – Centro de Custo: GRB (PROTEGE), conforme Despacho nº 396/2025 – OVG/DIAF (72180082).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte) meses**, iniciado após a conclusão da ampliação do imóvel (§ 1º da Cláusula Primeira deste instrumento), emissão do Habite-se, do Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à LOCATÁRIA, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Wilson Tiago Lemes Silva – Locadora Administradora do imóvel